



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

ADVERTE-SE QUE ESTA MINUTA CONSTITUI APENAS UM EXEMPLO, PELO QUE DEVERÁ SER ADAPTADA CASO A CASO.

A AICCOPN NÃO SE RESPONSABILIZA PELA INSUFICIENTE OU INDEVIDA ADAPTAÇÃO DA PRESENTE MINUTA.

MINUTA DE CERTIFICADO DE TRABALHO

(De acordo com o Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro)

Certifica-se, nos termos do artigo n.º 341º, da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que _____ (*nome, estado civil, profissão, morada*), esteve ao serviço desta empresa, tendo sido admitido em ____ de _____ de ____ e cessado o seu contrato de trabalho em ____ de _____ de _____, tendo desempenhado, durante este período, as funções inerentes à(s) categoria(s) profissional(is) de _____ (*indicar a(s) categoria(s) profissional(is) que tenha(m) sido atribuída(s) ao trabalhador ao longo de toda a relação laboral*).

Local e data _____

Pela Gerência/Administração,

(*assina e apõe o carimbo da firma*)

Declaração:

Declaro ter recebido o original deste certificado.

(*Local e data*) _____.

(*Assinatura do trabalhador*) _____.



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

NOTA: O certificado de trabalho deve ser elaborado em duplicado, destinando-se o original a ser entregue ao trabalhador, ficando a empresa com o outro exemplar.

A minuta supra referida transcreve o conteúdo legal mínimo que deve constar do certificado de trabalho. Este documento apenas poderá incluir qualquer outra menção (por ex. retribuição auferida, etc.), quando o trabalhador expressamente o solicite à entidade empregadora.

ANEXO:

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro
(Código do Trabalho)

Artigo 341.º

Documentos a entregar ao trabalhador

1 — Cessando o contrato de trabalho, o empregador deve entregar ao trabalhador:

- a) Um certificado de trabalho, indicando as datas de admissão e de cessação, bem como o cargo ou cargos desempenhados;
- b) Outros documentos destinados a fins oficiais, designadamente os previstos na legislação de segurança social, que deva emitir mediante solicitação.

2 — O certificado de trabalho só pode conter outras referências a pedido do trabalhador.

3 — Constitui contra-ordenação leve a violação do disposto neste artigo.